



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO VI – EDIÇÃO 1295 – DATA 28/04/2020**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**  
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal  
[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº 5 09 027-2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: IPÊ PATRIMONIAL LTDA-ME.** Aditar o contrato nº 33-2017-09C, firmado em 09/01/2017. O prazo de execução do contrato no valor anual de R\$ 126.000,00 e mensal de R\$10.500,00, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor acumulado do contrato para R\$ 504.000,00. **DATA: 09/01/2020.**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233-2020-09D

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371-2020. Repartição Interessada:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA FAZENDA GENIPAPO, RODOVIA BR 116 NORTE, DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. ANTONIO DE FREITAS BORJA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 13 DE MARÇO DE 2020.. **Contratada:** MARIA SOLANGE MASCARENHAS RODRIGUES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 13/03/2020. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – Prefeito/Presidente.**

### EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 233-2020-09D

**CONTRATO Nº 244-2020-09C - Processo Administrativo Nº 371-2020. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA FAZENDA GENIPAPO, RODOVIA BR 116 NORTE, DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA, PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. ANTONIO DE FREITAS BORJA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 13 DE MARÇO DE 2020.. **Contratada:** MARIA SOLANGE MASCARENHAS RODRIGUES. **Valor Global:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). **Assinatura do Contrato:** 13/03/2020. Feira de Santana, 13/03/2020.

### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 007-2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004-2020

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar obras de pavimentação em paralelepípedos na rua Petronílio Pinto, localizada no bairro Baraúnas, neste município. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/04/2020. **VENCEDOR:** M.C.T EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA. **VALOR:** R\$ 90.737,96. Feira de Santana, 27/04/2020 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 007-2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004-2020

**CONTRATO:** 221-2020-13C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** M.C.T EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar obras de pavimentação em paralelepípedos na rua Petronílio Pinto, localizada no bairro Baraúnas, neste município. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/04/2020. **VALOR:** R\$ 90.737,96. Feira de Santana, 27/04/2020 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

Aviso de Retificação - **TERMO DE REFERÊNCIA – HOSPITAL DE CAMPANHA.** Informamos que encontra-se disponível no site [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br), correção ao Edital. Feira de Santana, 27/04/2020 – Denise Mascarenhas - Secretária Municipal de Saúde.





**DECISÃO - EDITAL DE CONVOCÃO 001/2020**

**Julgamento acerca dos recursos administrativos, em face do resultado publicado em imprensa oficial no dia 09 de abril de 2020.**

**OBJETO: seleção de projetos subscritos por entidades devidamente credenciadas projetos capazes de fornecer nova dinâmica de funcionamento às policlínicas municipais.**

O Secretário Municipal de Administração, Sebastião Eduardo da Cunha, através da apuração realizada pela Comissão de Avaliação Técnica vem por meio desta, tornar público o **RESULTADO FINAL** da análise aos recursos administrativos apresentados pelas entidades, após a publicação do resultado preliminar da avaliação técnica dos projetos apresentados.

PONTUAÇÃO ALCANÇADA POR PROJETO EM FUNÇÃO DO LOTE							
ENTIDADE	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 04	LOTE 05	LOTE 06	LOTE 07
S3	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25	6,25
ASM	7,25	6,85	6,90	6,80	6,80	6,80	6,80
IMAPS	6,90	7,70	7,70	7,70	7,70	7,70	7,70
IBDAH	5,65	5,70	5,95	5,55	5,55	7,95	7,95
INTS	6,45	6,10	6,10	6,10	6,10		
IMEGI		7,30	7,95		7,95		7,80
INSAUDE	6,70	7,10	6,95	6,70	6,70	6,95	7,10

Ficam, portanto, os seguintes projetos vencedores, em função de cada lote, pós recurso.

PROJETOS VENCEDORES EM FUNÇÃO DO LOTE			
LOTE	ENTIDADE	PONTOS	POLICLINICA
1	ASM	7,25	RUA NOVA
2	IMAPS	7,70	TOMBA
3	IMEGI	7,95	GEORGE AMÉRICO
4	IMAPS	7,70	FEIRA X
5	IMEGI	7,95	PARQUE IPÊ
6	IBDAH	7,95	HUMILDES
7	IBDAH	7,95	SÃO JOSÉ

Feira de Santana, 22 de abril de 2020.

**SEBASTIÃO EDUARDO DA CUNHA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





## PORTARIA

### PORTARIA Nº 473/2020

Nomeia os membros da Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 279-2020-13C, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de mão-de-obra em regime contínuo, para atender as necessidades da patrulha mecanizada.

O Prefeito do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços inerentes ao Contrato nº 279-2020-13C, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de mão-de-obra em regime contínuo, para atender as necessidades da patrulha mecanizada, a qual será composta dos seguintes membros:

- I) Luciana Lima Flores Nascimento – Matrícula nº 01080457-1;
- II) Maria Virgínia Azevedo Mascarenhas – Matrícula nº 016082786-9;
- III) Marcos Porto de Oliveira – Matrícula nº 01076676-7.

**Art. 2º** - Definir como atribuições da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços objeto do contrato:

- I) Analisar e emitir pareceres acerca do andamento dos serviços de patrulha mecanizada;
- II) Acompanhar a execução dos serviços.

**Parágrafo único** – A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Luciana Lima Flores Nascimento, e nas suas ausências ou impedimentos pelos membros titulares subsequentemente nomeados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2020.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA





## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### RESULTADO FINAL EM SINDICÂNCIA ORIUNDA DA PORTARIA Nº 01/2020

Mediante Portaria nº 01/2020, publicada no Diário Oficial do Município do dia 22/01/2020, foi designada Comissão para, em Sindicância, apurar possível acumulação irregular de cargos públicos por parte de servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação. Da análise dos depoimentos e documentos colhidos ao longo do feito, concluiu-se que não houve irregularidade cometida pelo sindicado, haja vista que o mesmo exercia uma função técnica no município de Feira de Santana e outra de professor em outro município, mediante contrato de trabalho temporário já extinto, inclusive. Ademais, o sindicado conciliava à época seus horários de trabalho, inexistindo, até prova em contrário, afronta ao dispositivo constitucional inserto no Art. 37, XVI, da Constituição Federal. Isto posto, não foram constatados os pressupostos para abertura de processo administrativo disciplinar ou aplicação de sanções administrativas. Face ao exposto, RESOLVO: a) Arquivar presente Sindicância; b) Encaminhar esta Solução para publicação.

Feira de Santana, 23 de abril de 2020.

**MARCELO JOSÉ ALMEIDA DAS NEVES.**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### RESULTADO FINAL EM SINDICÂNCIA ORIUNDA DA PORTARIA Nº 02/2020

Mediante Portaria nº 02/2020, publicada no Diário Oficial do Município do dia de 24/01/2020, foi designada Comissão para, em Sindicância, apurar possível acumulação irregular de cargos públicos por parte de servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação. Da análise dos depoimentos e documentos colhidos ao longo do feito, concluiu-se que não houve irregularidade cometida pela servidora, haja vista que a sindicada exercia uma função técnica e outra de professora, mediante contrato de trabalho temporário já extinto, inclusive. Ademais, a sindicada conciliava à época seus horários de trabalho, inexistindo, até prova em contrário, afronta ao dispositivo constitucional inserto no Art. 37, XVI, da Constituição Federal. Isto posto, não foram constatados os pressupostos para abertura de processo administrativo disciplinar ou aplicação de sanções administrativas. Face ao exposto, RESOLVO: a) Arquivar presente Sindicância; b) Encaminhar esta Solução para publicação.

Feira de Santana, 23 de abril de 2020.

**MARCELO JOSÉ ALMEIDA DAS NEVES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### RESULTADO FINAL EM SINDICÂNCIA ORIUNDA DA PORTARIA Nº 03/2020

Mediante Portaria nº 03/2020, publicada no Diário Oficial do Município do dia 24/01/2020, foi designada Comissão para, em Sindicância, apurar possível acumulação irregular de cargos públicos por parte de servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação. Da análise dos depoimentos e documentos colhidos ao longo do feito, concluiu-se que não foi possível comprovar má-fé da servidora na acumulação de cargos públicos, tendo a servidora optado pelo cargo que exerce na SEDUC, tendo pedido exoneração do seu outro vínculo laboral. Isto posto, por terem sido sanadas possíveis irregularidades, não se indicou a necessidade de abertura de processo administrativo disciplinar ou aplicação de sanções administrativas. Face ao exposto, RESOLVO: a) Arquivar presente Sindicância; b) Encaminhar esta Solução para publicação.

Feira de Santana, 23 de abril de 2020.

**MARCELO JOSÉ ALMEIDA DAS NEVES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Estadual 9.433/2005, na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal 10.520/02 e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta o complemento do extrato da **Dispensa de Licitação** do SEGUNDO, decênio de ABRIL de 2020.

**Dispensa de Licitação Nº: 296-2020-11D CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO:** Aquisição de Medicamentos para o Paciente: Joaquim José Pinheiro, em cumprimento ao Processo Judicial nº 0514135-69.2018.8.05.0080. **CONTRATADA: FARME BRITO LTDA, VALOR (R\$) R\$ 12.092,20 13/04/2020.**

DENISE LIMA MASCARENHAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, através da Pregoeira, que no uso de suas atribuições torna público que foi considerada **DESERTA** a **LICITAÇÃO Nº015-2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº013-2020 – FHFS. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para manipulação de medicamento para suprir as necessidades do Hospital da Mulher, de acordo com o Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. Data de Realização: **08/04/2020 às 09h00min.** Feira de Santana – BA, 27 de março de 2020 – Maria Aparecida Alves Baltar – Pregoeira da FHFS.

**REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº015-2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº013-2020 – FHFS. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para manipulação de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital da Mulher de acordo com o Termo de Referência Anexo I, em constância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 12/05/2020 às 09h00min.** Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira – Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-[www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br) (FHFS). Feira de Santana – BA, 27 de abril 2020. Maria Aparecida Alves Balar - Pregoeira da FHFS.

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº024-2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº021-2020 – FHFS. OBJETO:** Aquisição de Suprimentos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. Data de **Realização: 13/05/2020 às 09h00min.** Os interessados poderão obter informações à Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro - Feira de Santana-BA, das 8h às 17hs de segunda à sexta-feira – Tel.: (75)3602-7107/7108 ou pelo site-[www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br) (FHFS). Feira de Santana – BA, 27 de abril de 2020. Maria Aparecida Alves Balar – Pregoeira da FHFS.





## **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA**

### **EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 24-2020-1022D**

**CONTRATO:** 10-2020-1022C. **Processo administrativo** nº 447-2020. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **CONTRATADA:** FRC ENGENHARIA EIRELI **Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de projeto arquitetônico, elétrico, hidrossanitário e estrutural, orçamentos e especificações técnicas da ampliação do Museu Parque do Saber. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.937,64 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). **Assinatura do Contrato:** 14/04/2020. Feira de Santana, 14/04/2020 – Antônio Carlos D. Coelho – Diretor Presidente.

### **EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 23-2020-1022D**

**CONTRATO:** 9-2020-1022C. **Processo administrativo** nº 265-2020. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. **CONTRATADA:** BACONE SERVIÇOS CENTRAIS TELEFÔNICOS E COMÉRCIO LTDA. **Objeto:** Locação de 01 (uma) Central Telefônica para atender as necessidades da sede da FUNTITEC, Museu Parque do Saber, Biblioteca Municipal Arnold Ferreira Silva e do Centro de Cultura Maestro Miro, com instalação inclusa, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.400 (dezessete mil e quatrocentos reais). **Assinatura do Contrato:** 31/03/2020. Feira de Santana, 31/03/2020 – Aline Santos Miranda – Diretora Presidente.

